EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 AO SPLE Nº 16/2023	30/10/2023 Protocolo nº 4343/2023

Altera a redação do inciso I do Art. 3-A, que passa a valer com a seguinte redação:

"Art.3-A: O Município ao aplicar a vedação de circulação dos VTAs na Zona Urbana, assume a obrigação de:

I- Alcançar auxílio financeiro aos condutores cadastrados, pelo prazo mínimo de 06 meses, *correspondente a 1 (um) salário mínimo*, cujo o efetivo pagamento deverá ser iniciado em até 30 dias da entrega dos VTAs;"

Justificativa: Em Plenário.

Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

Professora Denise
Partido dos Trabalhadores

Rafael Missiunas
Partido dos Trabalhadores

Regininha
Partido dos Trabalhadores

Rio Grande, 30 de outubro de 2023.